



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

EXERCICIO 2025

Inscrição Municipal: 1.4.589.0007.001.971

Certifico, para os devidos fins, que o imóvel denominado **Lote P02 da Quadra 006**, situado no(a) **JARDIM CARAMINGUAVA**, recebeu o seguinte valor venal para efeito de tributação no exercício de **2025**.

Terreno: **10.563,46 (Dez mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)**

Construção: **246.163,12 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e três reais e doze centavos)**

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcasapp.com/pmpereibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **PERUIBE, 2 de Outubro de 2025** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: OJBKOO-048108/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

**Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil**